



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 19 de março de 2012

Edição nº 476

Página 1

## ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

### DECRETO Nº 787, de 16 de março de 2012

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2012.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 7º da Lei "R" nº 126, de 18 de novembro de 2011,

### DECRETA:

**Art. 1º** – Fica aberto no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2012, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 71.323,50 (setenta e um mil, trezentos e vinte e três reais e cinquenta centavos)**, mediante suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recursos no orçamento da administração direta:

#### PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.00022-013 ATIV DEPTO PATRIMÔNIO E SERV GERAIS

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL .....R\$ 900,00  
000740 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor .....R\$ 900,00

#### PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.00022-014 ATIV DEPTO PATRIMÔNIO E SERV GERAIS - DESPESAS FIXAS

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA .....R\$ 400,00  
000810 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor .....R\$ 400,00

#### PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.00082-021 MANUT E CONSERV DOS PRÉDIOS PÚBLICOS E LOCADOS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....R\$ 3.700,00  
000950 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor .....R\$ 3.700,00

#### PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 08.244.00452-023 ATIVID DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....R\$ 1.140,00  
001010 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor .....R\$ 1.140,00

#### PROJETO/ATIVIDADE 10.002 - 27.811.00212-109 MANUT E CONSERV DE EQUIP E ESPAÇOS ESPORTIVOS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....R\$ 3.700,00  
004810 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor .....R\$ 3.700,00

#### PROJETO/ATIVIDADE 12.001 - 18.122.00022-127 MANUT SERV ADMINIST DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....R\$ 4.900,00  
005350 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor .....R\$ 4.900,00

#### PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.542.00272-130 ATIVIDADES DO ATERRO SANITÁRIO E DO ECOCENTRO

3.1.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE.....R\$ 41,00  
005480 0.1.00.000511 Taxas - Prestação de Serviços - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor .....R\$ 41,00

#### PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.00302-136 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PARQUE DAS AVES

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....R\$ 3.200,00  
005610 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor .....R\$ 3.200,00

#### PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.00302-139 MANUT E CONS ÁREAS DE LAZER, PRAÇAS, PARQ, JARD

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....R\$ 260,00  
005670 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor .....R\$ 260,00

#### PROJETO/ATIVIDADE 12.004 - 18.542.00292-142 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA LIXO ÚTIL E CÂMBIO VERDE

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....R\$ 1.000,00  
005750 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex. Cor .....R\$ 500,00  
005750 0.1.00.000511 Taxas - Prestação de Serviços - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor .....R\$ 500,00

#### PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.00452-150 MANUT E CONSERV DE CENTROS COMUNITÁRIOS - ORÇ POVO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....R\$ 2.400,00  
006010 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex. Cor .....R\$ 2.400,00

#### PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 16.122.00502-151 ATIV DEPTO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....R\$ 13.000,00  
006060 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor .....R\$ 13.000,00

#### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00352-174 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE

3.1.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE.....R\$ 13.000,00  
006620 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor .....R\$ 13.000,00  
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL .....R\$ 11.900,00  
006630 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor .....R\$ 11.900,00

#### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00362-178 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAUDE MENTAL

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....R\$ 1.500,00  
006870 0.1.00.000499 Gestão do SUS - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor .....R\$ 1.500,00  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....R\$ 4.000,00  
006950 0.3.00.000499 Gestão do SUS - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Ant .....R\$ 4.000,00

#### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.304.00372-183 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....R\$ 5.600,00  
007240 0.1.00.000497 Vigilância em Saúde - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor .....R\$ 5.600,00

#### PROJETO/ATIVIDADE 16.001 - 08.243.00436-197 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....R\$ 75,00  
007940 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor .....R\$ 75,00

#### PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.00436-215 SERVIÇO DE PSE - INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FMAS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....R\$ 607,50  
008570 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor .....R\$ 607,50

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$ 71.323,50**

**Art. 2º** – Para a abertura do crédito adicional de que trata este Decreto, serão utilizados os cancelamentos das seguintes dotações no orçamento da administração direta:



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 19 de março de 2012

Edição nº 476

Página 2

<b>PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.00022-013 ATIV DEPTO PATRIMÔNIO E SERV GERAIS</b>	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$ 900,00
000750 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$ 900,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$ 400,00
000770 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$ 400,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.00082-021 MANUT E CONSERV DOS PRÉDIOS PÚBLICOS E LOCADOS</b>	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$ 3.700,00
000940 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$ 3.700,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 08.244.00452-023 ATIVID DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES</b>	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$ 1.140,00
000980 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$ 1.140,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.122.00022-102 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - DESPESAS FIXAS</b>	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$ 3.700,00
004580 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$ 3.700,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 12.001 - 18.122.00022-127 MANUT SERV ADMINIST DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE</b>	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$ 3.360,00
005370 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$ 3.360,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$ 5.000,00
005390 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$ 5.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.00302-138 MANUT E CONSERV PRAÇAS, PARQ, JARDINS - DESPESAS FIXAS</b>	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$ 541,00
005660 0.1.00.000511 Taxas - Prestação de Serviços - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$ 541,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 12.004 - 18.542.00292-142 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA LIXO ÚTIL E CÂMBIO VERDE</b>	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$ 500,00
005760 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex. Cor .....	R\$ 500,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 13.001 - 04.122.00022-146 MANUT ATIVID ADMIN DA SECRET DE HABIT E URBANISMO</b>	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$ 11.000,00
005910 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$ 11.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$ 2.000,00
005950 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$ 2.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.00452-150 MANUT E CONSERV DE CENTROS COMUNITÁRIOS - ORÇ POVO</b>	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$ 2.400,00
006020 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex. Cor .....	R\$ 2.400,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00351-171 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MELHORIA E EQUIP DAS UNID E SEDES ADMIN DE SAÚDE</b>	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES .....	R\$ 24.900,00
006560 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$ 24.900,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00362-178 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL</b>	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$ 5.500,00
006940 0.1.00.000499 Gestão do SUS - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$ 1.500,00
006940 0.3.00.000499 Gestão do SUS - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Ant .....	R\$ 4.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.00362-181 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
3.3.71.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES .....	R\$ 5.600,00
007070 0.1.00.000497 Vigilância em Saúde - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$ 5.600,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 16.001 - 08.243.00436-197 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR</b>	
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO .....	R\$ 75,00
007920 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$ 75,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.00436-214 SERVIÇO DE PSB - INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FMAS</b>	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$ 607,50
008500 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$ 607,50
<b>TOTAL DO CANCELAMENTO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....</b>	<b>R\$ 71.323,50</b>

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de março de 2012.

**LÚCIO DE MARCHI**  
PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**IONE JANETE BERNHARD**  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

### COMUNICADO DE REPASSE FEDERAL

Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, **NOTIFICAMOS** os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município de Toledo, a liberação das importâncias abaixo mencionadas, conforme contido em seu Art. 2º:

Fundo Nacional de Saúde - FNS	PAB / SUS Variável Programa de Melhoria de Acesso	09/03/12	5.200,00
Ministério da Fazenda	Cota – Parte do Fundo de Participação dos Municípios	09/03/12	1.290.108,33
Fundo Nacional de Saúde - FNS	PAB / SUS Parte Fixa	12/03/12	188.912,25
Ministério da Fazenda	Cota – Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial	12/03/12	374,25
<b>RAUL GOMES BALTAZAR - SECRETARIA DA FAZENDA</b>			



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 19 de março de 2012

Edição nº 476

Página 3

### **DECRETO Nº 781**, de 12 de março de 2012

Ratifica a aprovação do **Loteamento “Cláudia”**, implantado nesta cidade de Toledo.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando que, nos termos do artigo 18 da Lei Federal nº 6.766/79, o prazo para a efetivação do registro de loteamento é de até cento e oitenta dias, sob pena de caducidade da aprovação;

considerando que, face à documentação necessária, nem sempre é possível ultimar-se o registro de loteamento no prazo legal, culminando com a caducidade do ato de aprovação para aquele efeito;

considerando, também, o contido no item 1 da Diligência Registral nº 401/2011 do 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo, Paraná;

considerando, enfim, que subsistem as condições legais que ensejaram a aprovação do Loteamento “Cláudia”,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica ratificada a aprovação do **Loteamento “Cláudia”**, implantado na Chácara nº 6-D1, com área de 46.852,95 m<sup>2</sup> (quarenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e dois metros e noventa e cinco decímetros quadrados), oriunda do desmembramento do lote rural nº 6.D, integrante do 1º e 2º Perímetros da Fazenda Britânia, situada no Bairro Jardim Pancera, na cidade de Toledo, Paraná, Matrícula nº 12.336 do 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo, Paraná, conforme processo protocolizado na Municipalidade sob nºs 3.340 e 70.986/2009.

**Art. 2º** – As obrigações da loteadora relativas ao Loteamento de que trata o artigo anterior são as constantes do respectivo Termo de Acordo e de Doação, firmado com o Município de Toledo em 1º de março de 2011 e no Termo Aditivo datado de 5 de março de 2012.

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 12 de março de 2012.

**LÚCIO DE MARCHI**

PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**IONE JANETE BERNHARD**

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

### **DECRETO Nº 786**, de 15 de março de 2012

Declara de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa pelo Município de Toledo, área localizada nesta cidade.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições

legais e em conformidade com o que dispõem o inciso XV do artigo 55 e a alínea “d” do inciso I do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o artigo 6º do Decreto-Lei nº 3.365/41,

considerando a solicitação contida no Pedido de Providências datado de 14 de março de 2012, do Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais da Secretaria da Administração,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica declarada de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, amigável ou judicial, pelo Município de Toledo, nos termos dos artigos 2º, 5º, “d” e “h”, e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956, a área de 1.551,35 m<sup>2</sup> (um mil, quinhentos e cinquenta e um metros e trinta e cinco decímetros quadrados) do lote rural nº 05.C.3 do Perímetro “B” da Fazenda Britânia, localizada na cidade de Toledo, Paraná, Matrícula nº 55.190 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo, Paraná, possuindo as seguintes confrontações:

I – a Nordeste, com a Sanga Pinheirinho, na largura correspondente a 5,39 metros;

II – a Sudeste, com a parte remanescente do lote rural nº 05.C.3, em azimute de 242°30’, na extensão de 309,53 metros;

III – a Sudoeste, com a atual Rua Domingos Miotto, do Loteamento Jardim da Mata, em azimute de 339°11’16”, na extensão de 5,03 metros;

IV – a Noroeste, com o lote rural nº 04, em azimute de 62°30’, na extensão de 311,01 metros.

Parágrafo único – A servidão administrativa a que se refere o **caput** deste artigo destina-se à implantação de sistema de galeria de águas pluviais, entre o Loteamento Jardim da Mata e a Sanga Pinheirinho, nesta cidade.

**Art. 2º** – O proprietário da área atingida pelo ônus da servidão limitará o uso e gozo da mesma ao que for compatível com a existência da servidão, abstenendo-se, consequentemente, da prática dentro da referida área, de quaisquer atos que causem danos às benfeitorias e equipamentos a serem nela implantados, incluídos entre eles os de erguer construções, fazer plantações de elevado porte, cravar estacas, usar explosivos e transitar com veículos pesados.

**Art. 3º** – Na aplicação das normas contidas neste Decreto, poderá ser alegado o instituto de urgência, conforme preceitos estabelecidos pelo artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365/41, com as alterações procedidas pela Lei nº 2.786/56.

**Art. 4º** – As despesas decorrentes da aplicação do disposto neste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica.

**Art. 5º** – Fica autorizada a Assessoria Jurídica do Município a, se necessário, promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a constituição da servidão na área descrita no **caput** do artigo 1º deste Decreto.

**Art. 6º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 19 de março de 2012

Edição nº 476

Página 4

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de março de 2012.

**LÚCIO DE MARCHI**

PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MOACIR NEODI VANZZO**

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

### **PORTARIA Nº 118**, de 15 de março de 2012

Altera dispositivos da Portaria nº 329/2009, que constitui Comissão Permanente para proceder à análise de certificados apresentados por servidores municipais, para fins de progressão por qualificação.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a alínea "c" do caput do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o Decreto nº 292/2003 e suas alterações,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – A Portaria nº 329, de 14 de agosto de 2009, que constitui Comissão Permanente para proceder à análise de certificados apresentados por servidores municipais, para fins de progressão por qualificação, passa a vigorar com as seguintes alterações:

**“Art. 1º** – ...

...

II – Marta Balieiro Kurek;

III – Priscilla Gabrielle Manfredini da Rosa;

...

V – Lucas Ricardo Teodoro;

VI – Ermínia Maria Gonçalves Machiavelli.

...”

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de março de 2012.

**LÚCIO DE MARCHI**

PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### **PORTARIA Nº 119**, de 15 de março de 2012

Altera dispositivos da Portaria nº 260/2011, que designa os membros do Conselho Superior da Escola de Administração Pública do Município de Toledo.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

e em conformidade com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 2.041, de 7 de outubro de 2010,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – A Portaria nº 260, de 28 de junho de 2011, que designa os membros do Conselho Superior da Escola de Administração Pública do Município de Toledo, passa a vigorar com as seguintes alterações:

**“Art. 1º** – ...

I – Luiz Gilberto Birck, Secretário de Recursos Humanos, como Presidente;

...

VII – Afonso Simch, representante da Assessoria Jurídica.

...”

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de março de 2012.

**LÚCIO DE MARCHI**

PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### **PORTARIA Nº 120**, de 16 de março de 2012

Exonera, a pedido, **Felipe Hofstaetter Zanini** do cargo em comissão de Coordenador do Programa “Compra Direta”, com lotação na Secretaria da Agropecuária e Abastecimento do Município de Toledo.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do artigo 45 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a solicitação contida no Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 8.470, de 13 de março de 2012,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica exonerado, a pedido, **Felipe Hofstaetter Zanini** do cargo em comissão de Coordenador do Programa “Compra Direta”, com lotação na Secretaria da Agropecuária e Abastecimento do Município de Toledo, a contar de 13 de março de 2012.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de março de 2012.

**LÚCIO DE MARCHI**

PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 19 de março de 2012

Edição nº 476

Página 5

### **PORTARIA Nº 121**, de 16 de março de 2012

Nomeia aprovadas no Concurso Público nº 03/2010.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), considerando a aprovação e classificação das candidatas no Concurso Público nº 03/2010,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Ficam nomeadas no serviço público municipal de Toledo, a contar de **19 de março de 2012**, no cargo de Professor II T40, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 02, Referência "A" da Tabela B-2 da Lei nº 2.074/2011, as seguintes aprovadas no Concurso Público nº 03/2010:

- I – Fabricia Nogueira;
- II – Andiana Tatiane Lunelli.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de março de 2012.

**LÚCIO DE MARCHI**

PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**LUIZ GILBERTO BIRCK**

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA Nº 122**, de 16 de março de 2012

Nomeia aprovadas no Concurso Público nº 01/2009.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), considerando a aprovação e classificação das candidatas no Concurso Público nº 01/2009,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Ficam nomeadas no serviço público municipal de Toledo, a contar de **19 de março de 2012**, as seguintes aprovadas no Concurso Público nº 01/2009:

I – no cargo de Assistente em Administração I, Grupo Ocupacional A-1, Padrão 05, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999:

- a) Marisete Maria Werle de Deus;
- b) Josiane Marcela Andrade Silva.

II – no cargo de Professor de Educação Física, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 01, Referência "A" da Tabela B-2 da Lei nº 2.074/2011: Amanda Zolet Tasca Vieira.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de março de 2012.

**LÚCIO DE MARCHI**

PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**LUIZ GILBERTO BIRCK**

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA Nº 123**, de 16 de março de 2012

Nomeia aprovados no Concurso Público nº 01/2011.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação dos candidatos no Concurso Público nº 01/2011,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Ficam nomeados no serviço público municipal de Toledo, a contar de **19 de março de 2012**, os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2011:

I – no cargo de Professor de Educação Infantil, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 01, Referência "A" da Tabela B-3 da Lei nº 2.074/2011:

- a) Alice Zeferino da Silva;
- b) Juliana Josiana Kopsel Lazzari;
- c) Solange de Amorim Duarte;
- d) Simone Garcia Brungheli;
- e) Débora Guerra Bazanella.

II – no cargo de Professor II T20, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 01, Referência "A" da Tabela B-2 da Lei nº 2.074/2011: Cleide Aparecida Andrade Mendes;

III – no segundo cargo de Professor II T20, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 01, Referência "A" da Tabela B-2 da Lei nº 2.074/2011:

- a) Rosicler de Cosmo Antunes Luckner;
- b) Luci Graciela Kuhn;
- c) Cristiane Aureliano Fuentes;
- d) Adriana Perin Basso;
- e) Liliane Freitag Kleinschmitt.

IV – no cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I – Sede do Município, Grupo Ocupacional A-1, Padrão 02, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999:

- a) Lisete de Souza Silva Campanerutti;
- b) Fabiana Inácio da Silva;
- c) Grasiete Marques Santana;
- d) Samuel Alves de Lima;
- e) Sonia Aparecida da Silva;
- f) Beatriz Silvana Dias.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 19 de março de 2012

Edição nº 476

Página 6

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de março de 2012.

**LÚCIO DE MARCHI**

PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**LUIZ GILBERTO BIRCK**

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA Nº 124**, de 16 de março de 2012

Exonera, a pedido, **Solange Schonknecht** do cargo de Assistente em Desenvolvimento Social I.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “a” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a solicitação formulada através do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 8.588, de 14 de março de 2012,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica exonerada, a pedido, **Solange Schonknecht** do cargo de Assistente em Desenvolvimento Social I, Grupo Ocupacional B-2, a contar de 14 de março de 2012.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de março de 2012.

**LÚCIO DE MARCHI**

PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**LUIZ GILBERTO BIRCK**

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

### **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2009** **CONVOCAÇÃO Nº 247**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme designação efetuada pela Portaria nº 419/2011, e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

### **CONVOCA**

os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2009:

### **PARA O CARGO DE ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I:**

IVAN JUNIOR PERON

JANAINA KAREM DA SILVEIRA

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **19 a 23 de março de 2012**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;

b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;

c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;

d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;

e) Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de março de 2012.

**LUIZ GILBERTO BIRCK**

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

### **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011** **CONVOCAÇÃO Nº 36**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

### **CONVOCA**

os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2011:

### **PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL:**

EDLEIA DOS SANTOS

DAIANA CRISTINA ZOZ

### **PARA O CARGO DE PROFESSOR II T20:**

ALINE JESSICA VILAS BOAS SOARES

PAULO ROBERTO KRUGER

KELLY PALMA

ELIANE QUEIROGA DE CARVALHO SANTOS

JANETE LORENZI

### **PARA O CARGO DE AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS** **I – SEDE DO MUNICÍPIO:**

RAQUEL APARECIDA DOS SANTOS DA COSTA

DEBORA MINGA DE SOUZA

DANIELLE MATHEUS RAMOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 19 de março de 2012

Edição nº 476

Página 7

CLAUDETE ALTISSIMO TOLFO  
ANA MARIA MARTINS  
GUIOMAR DE FATIMA NECKER DA CRUZ  
KELI TATIANE DE OLIVEIRA MENCHIK  
VERA LUCIA DOS SANTOS  
FATIMA FERNANDES DO CARMO

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **19 a 23 de março de 2012**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de março de 2012.

**LUIZ GILBERTO BIRCK**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2012** – Fundo Municipal de Trânsito

**OBJETO:** seleção de propostas **visando registro de preços** para a aquisição de materiais para demarcação viária do Município de Toledo-PR, para o período de 12 (doze) meses.  
**DATA DE ABERTURA:** dia 03 de ABRIL de 2012, às 14h00min.

### **PREGÃO PRESENCIAL Nº082/2012**

**OBJETO:** seleção de propostas **visando registro de preços** para o fornecimento de papel A4 e A3 para utilização nos trabalhos administrativos, impressões e reprografias de todas as Secretarias Municipais de Toledo-PR, para o período de 12 (doze) meses. **DATA DE ABERTURA:** dia 30 de MARÇO de 2012, às 10:00 horas.

### **PREGÃO PRESENCIAL Nº085/2012**

**OBJETO:** seleção de propostas **visando registro de preços** para a aquisição de materiais de expediente, copa e cozinha, higiene e limpeza, gêneros alimentícios, embalagens e materiais de proteção e segurança e outros, para utilização da Secretaria de Educação do Município de Toledo-PR, para o período de 12 (doze) meses. **DATA DE ABERTURA:** dia 04 de ABRIL de 2012, às 8h30min.

### **TOMADA DE PREÇOS Nº081/2012**

**OBJETO:** contratação de empresa para: Lote 001 - Execução global (material e mão de obra) dos serviços de iluminação na Rua Osvaldo Cruz, cruzamento com a Rua Coraldino Severo Vaz, Jardim Europa, neste município de Toledo-PR, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e projetos, anexos ao processo licitatório. Lote 002 - Execução global (material e mão de obra) dos serviços de iluminação no Pátio da Prefeitura do Município de Toledo-PR, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e projetos, anexos ao processo licitatório. Lote 003 - Execução global (material e mão de obra) dos serviços de iluminação na Rua Tomaz Gonzaga, esquina com a Rua Tomaz de Aquino, Vila Pioneiro, neste município de Toledo-PR, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e projetos, anexos ao processo licitatório. Lote 004 - Execução global (material e mão de obra) dos serviços de iluminação na Rua Luiz Antonio Basso, esquina com a Rua Alzira Diel, Jardim Coopagro, neste município de Toledo-PR, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e projetos, anexos ao processo licitatório. Lote 005 - Execução global (material e mão de obra) dos serviços de iluminação na Rua Marques do Pombal, trecho entre as Ruas Carlos Drumond de Andrade e General Canabarro, Jardim Europa/América, neste município de Toledo-PR, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e projetos, anexos ao processo licitatório. Lote 006 - Execução global (material e mão de obra) dos serviços de iluminação na Rua General Félix da Cunha, trecho entre as Ruas Carlos Drumond de Andrade e General Canabarro, Jardim Europa/América, neste município de Toledo-PR, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e projetos, anexos ao processo licitatório. Lote 007 - Execução global (material e mão de obra) dos serviços de iluminação na Rua Nossa Senhora de Fátima, cruzamento com a Av. Presidente Costa e Silva, Distrito de Vila Ipiranga, neste município de Toledo-PR, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e projetos, anexos ao processo licitatório.  
**DATA DE ABERTURA:** dia 04 de ABRIL de 2012, às 8h30min.  
**VALOR MÁXIMO:** R\$ 159.803,46 (cento e cinquenta e nove mil oitocentos e três reais e quarenta e seis centavos).

### **TOMADA DE PREÇOS Nº083/2012**

**OBJETO:** contratação de empresa para: Lote 001 - Execução Global (material e mão de obra) dos serviços de fechamento da Quadra de Cerro da Lola, situada na Parte leste do Lote Rural nº 162 do 5º Perímetro, Linha São Francisco, Fazenda Britânia, neste município de Toledo-Pr, de acordo com as fls 154 sob nº 22.883 do Livro 3 de Transcrição de Transmissões e conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projeto, anexos ao processo licitatório. OC 25 - CERRO DA LOLA. Lote 002 - Execução Global (material e mão de obra) dos serviços de ampliação e reforma do Centro Comunitário do Jd. Pancera, localizado na Rua Ervino Hutt, Quadra 101, lote 53, Jardim Pancera, neste Município de Toledo – PR, conforme certidão de inteiro teor da matrícula nº 6783 do 2º Serviço de registro de Imóveis, Decreto nº 658 de 14 de setembro de 2011 e conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projetos, anexos ao processo licitatório. OC - 03 PANCERA. Lote 003 - Execução Global (material e mão de obra) dos serviços de reforma do Centro Comunitário Jardim Canaã, situado na Rua Bom Pastor, Lote nº 289, Quadra nº 1112, Jardim Canaã, neste município de Toledo-PR, de acordo com a matrícula nº 22.414 do 1º Ofício do Registro de Imóveis e conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projeto, anexos ao processo



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 19 de março de 2012

Edição nº 476

Página 8

licitatório. OC 03 – PANCERA. **DATA DE ABERTURA:** dia 03 de ABRIL de 2012, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 56.291,94 (cinquenta e seis mil duzentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos).

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: [compras.documentacao@toledo.pr.gov.br](mailto:compras.documentacao@toledo.pr.gov.br)

### **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

#### **DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 059/2012**

PROPONENTE: EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

**OBJETO:** Execução global (material e mão de obra); dos serviços de base para academia nas seguintes localidades: Rua Castro Alves, Área institucional V, Loteamento Jardim Bela Vista, Bairro Jardim Europa/América, neste município de Toledo-Pr, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal “R” nº 48 de 01 de junho de 2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.425,47 (quatro mil quatrocentos e vinte e cinco reais e quarenta e sete centavos). **PAGAMENTO:** Conforme medição mensal. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 120 (cento e vinte) dias a contar da assinatura do contrato. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias a contar da assinatura do contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 13.002.08.244.0045.2149.3.3.90.39.16.00 Conta 5990 Fonte 0.1.00.000000. **AMPARO LEGAL:** Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

#### **EXTRATO CONTRATO N º 0298/2012**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO. **OBJETO:** Execução global (material e mão de obra); dos serviços de base para academia nas seguintes localidades: Rua Castro Alves, Área institucional V, Loteamento Jardim Bela Vista, Bairro Jardim Europa/América, neste município de Toledo-Pr, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal “R” nº 48 de 01 de junho de 2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.425,47 (quatro mil quatrocentos e vinte e cinco reais e quarenta e sete centavos). Contrato firmado em **12 de março de 2012**, conforme conclusões do processo de **Dispensa de Licitação nº 059/2012**.

#### **DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 060/2012**

PROPONENTE: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

**OBJETO:** Execução global (material e mão-de-obra) de diversas obras e serviços para Secretaria de Habitação e Urbanismo, Secretaria de Esportes e Lazer e Secretaria da Assistência Social, conforme descrito a seguir: Lote 001: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de travessia de pedestre em paver, no cruzamento da Avenida Tiradentes com a Rua Sete de Setembro, neste município de Toledo-Pr, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de

novembro de 1984 e Lei Municipal “R” nº 48 de 01 de junho de 2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e serviços a seguir descritos. Lote 002: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de galeria na Rua General Rondon, entre a Rua Atilio Formighieri e a Rua Piratini, neste município de Toledo-Pr, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal “R” nº 48 de 01 de junho de 2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e serviços a seguir descritos. Lote 003: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de tapa buraco em diversas ruas, neste município de Toledo-Pr, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal “R” nº 48 de 01 de junho de 2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e serviços a seguir descritos. Lote 004: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de galerias de captação de água pluvial no Centro Moveleiro nas seguintes ruas: Mario Marchiori, Ângelo Luiz Parizotto, Antonio Comarella e Hugo Zeni, neste município de Toledo-Pr, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal “R” nº 48 de 01 de junho de 2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e serviços a seguir descritos. Lote 005: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de calçamento e rampas na Rua Castro Alves, Rua Guimarães Rosa e Rua Carlos Drummond de Andrade, Loteamento Jardim Bela Vista, Bairro Jardim Europa/América neste município de Toledo-Pr, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal “R” nº 48 de 01 de junho de 2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e serviços a seguir descritos. Lote 006: Execução Global (material e mão de obra) dos serviços de base para campo de futebol sintético e calçamento, localizado na Rua Castro Alves, área institucional VI, Loteamento Jardim Bela Vista, neste Toledo-Pr, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal “R” nº 48 de 01 de junho de 2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e serviços a seguir descritos. Lote 007: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de aumento na altura do muro da Unidade Social São Francisco, localizado na Rua Oswaldo Aranha, Lote nº 348, quadra nº 50, bairro Jardim São Francisco, neste município de Toledo-Pr, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal “R” nº 48 de 01 de junho de 2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e serviços a seguir descritos. **VALOR GLOBAL:** R\$ 123.284,06 (cento e vinte e três mil duzentos e oitenta e quatro reais e seis centavos), sendo: Lote 001: R\$ 11.637,13 (onze mil seiscentos e trinta e sete reais e treze centavos); Lote 002: R\$ 16.319,32 (dezesesseis mil trezentos e dezenove reais e trinta e dois centavos); Lote 003: R\$ 56.357,73 (cinquenta e seis mil trezentos e cinquenta e sete reais e setenta e três centavos); Lote 004: R\$ 13.635,80 (treze mil seiscentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos); Lote 005: R\$ 1.774,46 (um mil setecentos e setenta e quatro reais e quarenta e seis centavos); Lote 006: R\$ 18.725,20 (dezoito mil setecentos e vinte e cinco reais e vinte centavos); Lote 007: R\$ 4.834,42 (quatro mil oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta e dois centavos). **PAGAMENTO:** Dos Lotes de 001, 002, 004, 005, 006 e 007 será: Conforme medição mensal. Especificamente do Lote 003 será: 30 (trinta) dias após a execução dos serviços e emissão da nota fiscal. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** Do Lote de 001 é de: 120 (cento e vinte) dias a contar da data de assinatura do contrato; Do Lote de 002 é de: 120 (cento e vinte) dias a contar da data de



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 19 de março de 2012

Edição nº 476

Página 9

assinatura do contrato; Do Lote de 003 é de: 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura do contrato; Do Lote de 004 é de: 120 (cento e vinte) dias a contar da data de assinatura do contrato; Do Lote de 005 é de: 150 (cento e cinquenta) dias a contar da data de assinatura do contrato; Do Lote de 006 é de: 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de assinatura do contrato; Do Lote de 007 é de: 120 (cento e vinte) dias a contar da data de assinatura do contrato. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Do Lote de 001 é de: 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de assinatura do contrato; Do Lote de 002 é de: 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de assinatura do contrato; Do Lote de 003 é de: 90 (noventa) dias a contar da data de assinatura do contrato; Do Lote de 004 é de: 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de assinatura do contrato; Do Lote de 005 é de: 210 (duzentos e dez) dias a contar da data de assinatura do contrato; Do Lote de 006 é de: 240 (duzentos e quarenta) dias a contar da data de assinatura do contrato; Do Lote de 007 é de: 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de assinatura do contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 16.003.08.244.00 45.2223.3.3.90.39.16.00 Conta 8900 Fonte 0.1.00.000000; 10.002.27.811.0021.1104.4.4.90.51.01.99 Conta 4680 Fonte 0.1.00.000000; 13.004.15.451.0032.2157.3.3.90.39.2.1.00 Conta 6200 Fonte 0.1.00.000511; 13.004.15.451.0032.2157.3.3.90.39.21.00 Conta 6200 Fonte 0.1.00.000510; 13.004.15.451.0032.1155.4.4.90.51.02.04 Conta 6160 Fonte 0.1.00.000000; 13.004.15.451.0032.1155.4.4.90.51.02.02 Conta 6160 Fonte 0.1.00.000000. **AMPARO LEGAL:** Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

### EXTRATO CONTRATO Nº 0300/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO..

**OBJETO:** Execução global (material e mão-de-obra) de diversas obras e serviços para Secretaria de Habitação e Urbanismo, Secretaria de Esportes e Lazer e Secretaria da Assistência Social, conforme descrito a seguir: Lote 001: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de travessia de pedestre em paver, no cruzamento da Avenida Tiradentes com a Rua Sete de Setembro, neste município de Toledo-Pr, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e serviços a seguir descritos. Lote 002: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de galeria na Rua General Rondon, entre a Rua Atilio Formighieri e a Rua Piratini, neste município de Toledo-Pr, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e serviços a seguir descritos. Lote 003: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de tapa buraco em diversas ruas, neste município de Toledo-Pr, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e serviços a seguir descritos. Lote 004: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de galerias de captação de água pluvial no Centro Moveleiro nas seguintes ruas: Mario Marchiori, Ângelo Luiz Parizotto, Antonio Comarella e Hugo Zeni, neste município de Toledo-Pr, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos

e serviços a seguir descritos. Lote 005: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de calçamento e rampas na Rua Castro Alves, Rua Guimarães Rosa e Rua Carlos Drummond de Andrade, Loteamento Jardim Bela Vista, Bairro Jardim Europa/América neste município de Toledo-Pr, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e serviços a seguir descritos. Lote 006: Execução Global (material e mão de obra) dos serviços de base para campo de futebol sintético e calçamento, localizado na Rua Castro Alves, área institucional VI, Loteamento Jardim Bela Vista, neste Toledo-Pr, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e serviços a seguir descritos. Lote 007: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de aumento na altura do muro da Unidade Social São Francisco, localizado na Rua Oswaldo Aranha, Lote nº 348, quadra nº 50, bairro Jardim São Francisco, neste município de Toledo-Pr, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e serviços a seguir descritos. **VALOR GLOBAL:** R\$ 123.284,06 (cento e vinte e três mil duzentos e oitenta e quatro reais e seis centavos), sendo: Lote 001: R\$ 11.637,13 (onze mil seiscentos e trinta e sete reais e treze centavos); Lote 002: R\$ 16.319,32 (dezesesseis mil trezentos e dezenove reais e trinta e dois centavos); Lote 003: R\$ 56.357,73 (cinquenta e seis mil trezentos e cinquenta e sete reais e setenta e três centavos); Lote 004: R\$ 13.635,80 (treze mil seiscentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos); Lote 005: R\$ 1.774,46 (um mil setecentos e setenta e quatro reais e quarenta e seis centavos); Lote 006: R\$ 18.725,20 (dezoito mil setecentos e vinte e cinco reais e vinte centavos); Lote 007: R\$ 4.834,42 (quatro mil oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta e dois centavos). Contrato firmado em **12 de Março de 2012**, conforme conclusões do processo de **Dispensa de Licitação nº 060/2012**.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 062/2012

PROponente: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.  
Endereço: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

**OBJETO:** Execução Global (material e mão de obra) dos serviços de base para campo de futebol sintético, localizado na Rua Carlos Gomes, esquina com a Rua Castro Alves, lote urbano nº218, quadra 715, Bairro Europa/América, neste Toledo-Pr, de acordo com a matrícula nº 32.146 do 1º Ofício do Registro de Imóveis e nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos. **VALOR GLOBAL:** 31.106,19 (trinta e um mil cento e seis reais e dezenove centavos). **PAGAMENTO:** Conforme medição mensal. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 180 (cento e oitenta) dias a contar da assinatura do contrato. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 240 (duzentos e quarenta) dias a contar da assinatura do contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.002.27.811.00 21.1104.4.4.90.51.01.99 Conta 4680 Fonte 0.1.00.000000. **AMPARO LEGAL:** Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 19 de março de 2012

Edição nº 476

Página 10

### EXTRATO CONTRATO Nº 0307/2012

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. **OBJETO:** Execução Global (material e mão de obra) dos serviços de base para campo de futebol sintético, localizado na Rua Carlos Gomes, esquina com a Rua Castro Alves, lote urbano nº218, quadra 715, Bairro Europa/América, neste Toledo-Pr, de acordo com a matrícula nº 32.146 do 1º Ofício do Registro de Imóveis e nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos. **VALOR GLOBAL:** 31.106,19 (trinta e um mil cento e seis reais e dezenove centavos). Contrato firmado em 13 de março de 2012, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 062/2012.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2012

**PROPONENTE:** EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. **ENDEREÇO:** Av. José João Muraro, 1944 - Jd Porto. Alegre - Toledo-PR

**OBJETO:** Execução global (material e mão de obra) dos serviços de alargamento da pista na Rua Sete de Setembro, entre as Ruas Santos Dumont e Dom Pedro II, neste município de Toledo-Pr, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos. **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.111,53 (onze mil cento e onze reais e cinquenta e três centavos). **PAGAMENTO:** conforme medição mensal. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** em 120 (cento e vinte) dias a contar da assinatura do contrato. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 240 (duzentos e quarenta) dias a contar da assinatura do contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 13.004.15.451.00 32.1155.4.4.90.51.02.02 Conta 6160 Fonte 0.1.00.000000. **AMPARO LEGAL:** Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

### EXTRATO CONTRATO Nº 0309/2012

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. **OBJETO:** Execução global (material e mão de obra) dos serviços de alargamento da pista na Rua Sete de Setembro, entre as Ruas Santos Dumont e Dom Pedro II, neste município de Toledo-Pr, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos. **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.111,53 (onze mil cento e onze reais e cinquenta e três centavos). Contrato firmado em 13 de março de 2012, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 064/2012.

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 011/2012

**PROPONENTE:** DELMINA DA SILVA ANITELI PRODUÇÕES - ME. **ENDEREÇO:** RUA DURVAL VICENTINI Nº 43 - SALA 03, VILA CAMPESINA CIDADE: OSASCO. ESTADO: SÃO PAULO.

**OBJETO:** Contratação da empresa DELMINA DA SILVA ANITELI PRODUÇÕES - ME para a realização do show musical com o grupo "O teatro mágico", no dia 22 de abril de 2012 às 21:00hs com duração de 90 (noventa) minutos, no Parque Ecológico Diva Paim Barth, em virtude da realização da 2ª Virada Cultural de Toledo que acontecerá nos dias 21 e 22 de abril de 2012. **VALOR DO SHOW:** R\$ 40.800,00 (quarenta mil, oitocentos reais), incluso custos com cachê dos artistas, impostos, transporte, alimentação, hospedagem

da banda, equipe técnica e produção. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** à vista. **DATA DA REALIZAÇÃO DO SHOW:** 22 de abril de 2012 às 21:00hs, podendo ser alterada a data da apresentação por problemas de ordem climática desde que haja acordo entre as partes para formalização de uma nova data em comum acordo, sem qualquer prejuízo para ambas as partes. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias, contados da data da assinatura do contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.002.13.392.00162.059.3 .3.90.39.99.08 Conta 2850 Fonte 0.1.00.000000 . AMPARO LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

### EXTRATO CONTRATO Nº 0177/2012

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a empresa DELMINA DA SILVA ANITELI PRODUÇÕES - ME. **OBJETO:** Contratação da empresa DELMINA DA SILVA ANITELI PRODUÇÕES - ME para a realização do show musical com o grupo "O teatro mágico", no dia 22 de abril de 2012 às 21:00hs com duração de 90 (noventa) minutos, no Parque Ecológico Diva Paim Barth, em virtude da realização da 2ª Virada Cultural de Toledo que acontecerá nos dias 21 e 22 de abril de 2012. **VALOR DO SHOW:** R\$ 40.800,00 (quarenta mil, oitocentos reais), incluso custos com cachê dos artistas, impostos, transporte, alimentação, hospedagem da banda, equipe técnica e produção. Contrato firmado em 28 de fevereiro de 2012, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 011/2012.

### COMUNICADO DE ABERTURA DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE NOVA DOCUMENTAÇÃO REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 058/2012

Comunico que, considerando que a empresa FRAGON DO BRASIL FARMACÊUTICA LTDA participante na qualidade de proponente do processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços sob nº 058/2012, cujo objeto é aquisição de matéria prima e material para a Farmácia de Manipulação da Secretaria de Saúde do Município de Toledo-PR, para um período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no formulário padronizado de proposta (Anexo I) foi INABILITADA, bem como o interesse público na contratação do objeto, a Comissão Julgadora decide, em conformidade com a previsão contida no artigo 48, parágrafo 3º da Lei 8.666/93, **fixar o prazo de (8) oito dias úteis, a contar da ciência deste**, para protocolização de nova documentação pela empresa participante. Toledo, 16 de Março de 2012.

**GILBERTO LUIS SCHIZZI**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 051/2012

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **SAFER ENGENHARIA LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 73.851,72** (setenta e três mil oitocentos e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório a



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 19 de março de 2012

Edição nº 476

Página 11

qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.  
Toledo, 16 de Março de 2012.

**GILBERTO LUIS SCHIZZI**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

### **EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 061/2012**

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

#### **LOTE 01**

- A empresa **CASA DAS LÂMPADAS LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 13.949,96** (treze mil novecentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos).

#### **LOTE 02**

- A empresa **CASA DAS LÂMPADAS LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 17.895,00** (dezesete mil oitocentos e noventa e cinco reais).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada. Toledo, 16 de Março de 2012.

**GILBERTO LUIS SCHIZZI**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

### **EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 056/2012**

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

#### **LOTE 01**

- A empresa **CASA DAS LÂMPADAS LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 9.940,20** (nove mil novecentos e quarenta reais e vinte centavos).

- A empresa **REDE ALTA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 10.210,62** (dez mil duzentos e dez reais e sessenta e dois centavos).

- A empresa **EMERSON J. CARDOSO & CIA LTDA** ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 10.212,89** (dez mil duzentos e doze reais e oitenta e nove centavos).

#### **LOTE 02**

- A empresa **CASA DAS LÂMPADAS LTDA** foi declarada vencedora (Conforme Benefício previsto no art. 43 parágrafo 1º da Lei Complementar 123 de 14 de Dezembro de 2006 e conforme item 2.4.2.1 do adendo 04 do Edital) com uma proposta no valor global de **R\$ 52.338,85** (cinquenta e dois mil trezentos e trinta e oito reais e oitenta e cinco centavos).

- A empresa **EMERSON J. CARDOSO & CIA LTDA** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 52.345,85** (cinquenta e dois mil trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

- A empresa **REDE ALTA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA** embora habilitada não apresentou proposta para o LOTE 02.

#### **LOTE 03**

- A empresa **EMERSON J. CARDOSO & CIA LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 4.860,67** (quatro mil oitocentos e sessenta reais e sessenta e sete centavos).

- A empresa **CASA DAS LÂMPADAS LTDA** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 5.445,79** (cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos).

- A empresa **REDE ALTA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA** ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 5.514,48** (cinco mil quinhentos e quatorze reais e quarenta e oito centavos).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada. Toledo, 16 de Março de 2012.

**GILBERTO LUIS SCHIZZI**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

### **EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 050/2012**

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

#### **LOTE 05**

- A empresa **MONUMENTAL CONSTRUTORA LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 21.771,45** (vinte e um mil setecentos e setenta e um reais e quarenta e cinco centavos).

- A empresa **K. A. SCHAEFER & CIA LTDA** embora habilitada não apresentou proposta para o Lote 05.

#### **LOTE 06**

- A empresa **MONUMENTAL CONSTRUTORA LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 46.067,90** (quarenta e seis mil sessenta e sete reais e noventa centavos).

- A empresa **K. A. SCHAEFER & CIA LTDA** embora habilitada não apresentou proposta para o Lote 06.

#### **LOTE 07**

- A empresa **MONUMENTAL CONSTRUTORA LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 63.389,20** (sessenta e três mil trezentos e oitenta e nove reais e vinte centavos).

- A empresa **K. A. SCHAEFER & CIA LTDA** embora habilitada não apresentou proposta para o Lote 07.

#### **LOTE 08**

- A empresa **K. A. SCHAEFER & CIA LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 19.760,00** (dezenove mil setecentos e sessenta reais).

- A empresa **MONUMENTAL CONSTRUTORA LTDA** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 20.482,58** (vinte mil quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e oito centavos).

- Os lotes **01, 02, 03 e 04** ficaram desertos de propostas. Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada. Toledo, 16 de Março de 2012.

**GILBERTO LUIS SCHIZZI**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 19 de março de 2012

Edição nº 476

Página 12

Fundo de Aposentadoria e Pensões Fapes - PR			
BALANÇO PATRIMONIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL			
BALANÇO ANUAL DE 2011			
ATIVO	R\$	PASSIVO	R\$
<b>FINANCEIRO</b>	<b>69.703.483,07</b>	<b>FINANCEIRO</b>	<b>0,00</b>
DISPONÍVEL	69.703.483,07	DEPÓSITOS	0,00
Caixa	0,00	Consignações	0,00
Bancos Conta Movimento	191.581,81	Recursos da União	0,00
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	0,00	Depósitos de Diversas Origens	0,00
Créditos a Receber	0,00	OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	0,00
Devedores - Entidades e Agentes	0,00	Obrigações a Pagar	0,00
Adiantamentos Concedidos	0,00	Credores - Entidades e Agentes	0,00
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo	0,00	Valores em Trânsito Exigíveis	0,00
Valores em Trânsito Realizáveis	0,00		
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO	0,00		
Títulos e Valores	0,00		
INVESTIMENTOS DO RPPS	0,00		
Investimentos em Segmento de Renda Fixa	0,00		
Investimentos em Segmento de Renda Variável	0,00		
Investimentos em Segmento de Imóveis	0,00		
Títulos e Valores Mobiliários	0,00		
Investimentos com a Taxa de Administração do RPPS	0,00		
Empréstimos com Recursos Previdenciários a Receber	0,00		
(-) Provisão para Perdas em Investimentos	0,00		
<b>PERMANENTE (NÃO FINANCEIRO)</b>	<b>0,00</b>	<b>PERMANENTE (NÃO FINANCEIRO)</b>	<b>290.487.323,86</b>
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO	0,00	DEPÓSITOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO	186.338,81
Estoques	0,00	Recursos Vinculados	186.338,81
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	0,00	OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO	290.300.985,05
Custos e Despesas Pagas Antecipadamente	0,00	Obrigações Legais e Tributárias	0,00
DÍVIDA ATIVA	0,00	Obrigações a Pagar	0,00
Créditos Inscritos em Dívida Ativa	0,00	Provisões Matemáticas Previdenciárias	290.300.985,05
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	0,00		
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00		
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00		
PERMANENTE	0,00		
Imobilizado	0,00		
<b>ATIVO REAL</b>	<b>69.703.483,07</b>	<b>PASSIVO REAL</b>	<b>290.487.323,86</b>
		<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>(220.783.840,79)</b>
		PATRIMÔNIO/CAPITAL	0,00
		RESERVAS	0,00
		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(220.783.840,79)
<b>COMPENSADO</b>	<b>100.106.496,70</b>	<b>COMPENSADO</b>	<b>100.106.496,70</b>
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA	28.096.173,02	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA	28.096.173,02
FIXAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA	72.010.323,68	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA	72.010.323,68
EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	0,00	EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	0,00
DESPESAS E DÍVIDAS DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS	0,00	DESPESAS E DÍVIDAS DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS	0,00
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	0,00	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	0,00
COMPENSAÇÕES ATIVAS DIVERSAS	0,00	COMPENSAÇÕES PASSIVAS DIVERSAS	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>169.809.979,77</b>	<b>TOTAL</b>	<b>169.809.979,77</b>



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 19 de março de 2012

Edição nº 476

Página 13

<b>Fundo de Aposentadoria e Pensões Fapes - PR</b>			
<b>DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>BALANÇO ANUAL DE 2011</b>			
<b>VARIAÇÕES ATIVAS</b>		<b>VARIAÇÕES PASSIVAS</b>	
<b>TÍTULOS</b>	<b>R\$</b>	<b>TÍTULOS</b>	<b>R\$</b>
<b>ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>30.970.864,66</b>	<b>ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>14.117.301,16</b>
RECEITAS	30.960.956,86	DESPESAS	14.117.301,16
Receitas Correntes	16.729.089,57	Despesas Correntes	14.117.301,16
Receitas de Capital	0,00	Despesas de Capital	0,00
Operações Intra-Orçamentárias	14.231.867,29	Operações Intra-Orçamentárias	0,00
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	9.907,80	MUTAÇÕES PASSIVAS	0,00
Transferências Financeiras Recebidas	9.907,80	Desincorporação de Ativos	0,00
MUTAÇÕES ATIVAS	0,00	Incorporação de Passivos	0,00
Incorporação de Ativos	0,00		
Desincorporação de Passivos	0,00		
<b>RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>0,00</b>	<b>RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>234.048.333,68</b>
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	0,00	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	0,00
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
Movimento de Fundos a Débito	0,00	Movimento de Fundos a Crédito	0,00
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	0,00	DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	234.048.333,68
Incorporação de Ativos	0,00	Desincorporação de Ativos	0,00
Ajustes de Bens, Valores e Créditos	0,00	Ajustes de Bens, Valores e Créditos	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	Incorporação de Passivos	234.048.333,68
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	Ajustes de exercícios anteriores	0,00
SOMA	30.970.864,66	SOMA	248.165.634,77
DÉFICIT PATRIMONIAL	217.194.770,11	SUPERÁVIT PATRIMONIAL	
TOTAL	248.165.634,77	TOTAL	248.165.634,77

### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

**José Carlos Schiavinato**

Prefeito Municipal

**Victor Beal Filho**

Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: [orgaooficial@toledo.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@toledo.pr.gov.br)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura digital do sítio eletrônico do município.

### Secretaria Municipal de Comunicação

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.